

PORTARIA Nº 58/2016

**PROFERE DECISÃO SOBRE SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA.**

MAURO SCHÜNKE, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 175, inc. III da Lei Complementar nº 1/2007,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância relativo ao Processo nº 05/2016, instaurado pela Portaria nº 100/2014, que teve por finalidade apurar servidor responsável por infração de trânsito transcrita em Notificação de Imposição de Penalidade nº 501419401164, ocorrida com veículo oficial Chev/Spin, placas IUT 7462,

CONSIDERANDO que a servidor indicado pela Comissão realizou o pagamento da multa de trânsito mediante desconto em folha,

RESOLVE

Art. 1º Arquivar o Processo nº 05/2016, que apurou como responsável o servidor público municipal **Nelson Leonel Silveira**, matrícula nº 374-3/1, Motorista Cat. D/E, por infração de trânsito ocorrida com veículo oficial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2016.

MAURO SCHÜNKE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

MARCIO ERCÍLIO ROHDE
Sec. Mun. de Administração